

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 00214-  
01/2021/PRES./DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004278/2024.31, Parecer Técnico N.º 325/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: AURICIMAR DA SILVA SOUZA  
CPF/CNPJ: 625.227.522-00  
ENDEREÇO: RUA FELIPE XAUD, N.º 54, SÃO PEDRO  
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 180,0278 HECTARES *lr*

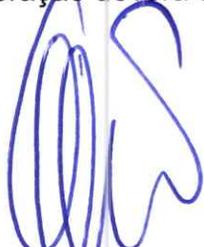
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SAPUCAIA, ROD. BR-174, ZONA RURAL, GLEBA PRETINHO – RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 27/09/2025 *N*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/07/2024

  
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH-RR

  
KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 00°24'37,11" Longitude: 60°29'10,70"

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.004278/2024.31 / Parecer Técnico Nº:  
325/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART'S N.º RR20240141850; RR20240141860, ENGENHEIRO  
AGRÔNOMO – ILDEBAN PEREIRA DA SILVA, ART N.º RR20240141951, ENGENHEIRO  
FLORESTAL, MOISÉS STAINER GUIMARÃES FERREIRA.